



**PORTARIA Nº 02/2024**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação dos servidores inativos para ciência da referida decisão;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

**RESOLVE:**

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais:

NOME	MATRÍCULA
LEDIR SONIA GONÇALVES HENRIQUES	900752
SUZI PESSANHA RANGEL BATISTA	26659
MARTA REGINA DA CAMARA DE AZEVEDO	30349
PRISCYLLA MARIA MATTOS DO CARMO SILVA DE PAULA ALVES	26507

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 116/2021

MARIO  
TERRA  
AREAS  
FILHO

Assinado de  
forma digital por  
MARIO TERRA  
AREAS FILHO  
Dados:  
2024.02.19  
14:15:35 -03'00'